



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3381**  
**De 28 de Janeiro de 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de **Provimento em Comissão**”.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação ao **Servidor Municipal, ocupante do cargo de Provimento em Comissão**”

“Dispõe sobre concessão de **Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de Cargo Comissionado**”.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.702, de 16 de Julho de 2001, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 22 de Agosto de 2006.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o Sr.º **NILTON LUIS VIADANNA**, para exercer o cargo de Diretor de Projetos e Planejamento, REF. I R\$ 3.347,14 (Três mil Trezentos e Quarenta e Sete reais e Catorze centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

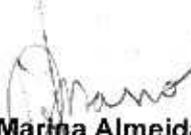
**Artigo 2º-** Fica concedido uma Gratificação mensal, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, e R\$ 1.039,00 (Hum mil e Trinta e Nove reais) mensais à título de Abono Especial ao servidor Sr.º **NILTON LUIS VIADANNA**, Diretor de Projetos e Planejamento, REF. I, de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de Janeiro de 2020.

  
**Oswaldo Ângelo Alves**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**